



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIA/2024

EM 12/11/2024

DECRETO N° 7.237/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 11 de novembro de 2024


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2024.11.11 15:23:05 -03'00'


HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Via	4.4.90.51.91	1.501.0000.0000	164.000,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0019.2123	Garantir os Serviços de Manutenção de Áreas Verde	3.3.90.39.99	1.704.0000.0000	300.000,00
15.452.0019.2123	Garantir os Serviços de Manutenção de Áreas Verde	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	220.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	759,00
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0025.1001	29.144,14
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	284.459,74
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estuda	3.3.90.39.99	2.550.0000.0000	398.376,17
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estuda	3.3.90.39.99	1.550.0000.0000	1.347,45
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estuda	3.3.90.39.99	2.500.0025.1001	1.492,01
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estuda	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	62.145,00
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estuda	3.3.90.39.99	1.540.0030.0000	7.148,47
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estuda	3.3.90.39.99	1.543.0000.0000	696.595,34
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.543.0000.0000	300.000,00
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.77	1.543.0000.0000	61.339,71
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	42.070,88
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.543.0000.0000	300.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.77	1.543.0000.0000	83.994,17
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	58.106,32
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0015.1002	61,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.605.0000.0000	261,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.605.0000.0000	707,00
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.605.0000.0000	53,00
		TOTAL		3.012.060,40

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	32.726,91
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.550.0000.0000	314,27
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.500.0025.1001	1.157,16
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.540.0030.0000	6.455,73
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.99	2.500.0025.1001	852,01
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	53.493,11
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.99	1.543.0000.0000	186.000,00
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.92.51	2.550.0000.0000	328.514,23
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.543.0000.0000	573.303,22
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.12	1.500.0025.1001	7.200,28
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	2.550.0000.0000	69.749,09
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.550.0000.0000	29,82
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.500.0025.1001	318.802,18
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.99	1.543.0000.0000	31.000,00
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	2.727,69
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.543.0000.0000	223.450,40
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.12	1.500.0025.1001	3.047,15
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	2.500.0025.1001	640,00
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.540.0030.0000	692,74
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.99	2.550.0000.0000	112,50
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	50.000,00
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.99	1.543.0000.0000	93.000,00
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	2.550.0000.0000	0,35
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.550.0000.0000	1.003,36
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	2.727,49
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.543.0000.0000	335.175,60
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.12	1.500.0025.1001	4.500,71
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.40.06	1.500.0025.1001	302,40
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.02	1.500.0015.1002	61,00
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.605.0000.0000	1.021,00
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
11.334.0008.1044	Promover a Geração de Emprego e Renda para a Juve	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	220.000,00
11.334.0008.1045	Promover e Fomentar a Qualificação Social Profiss	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	164.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3003	Garantir a Contribuição ao Pasep.	3.3.90.47.12	1.704.0000.0000	300.000,00
		TOTAL		3.012.060,40